

# AUTOAVALIAÇÃO

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO

### BRANCO

#### 2022-2023

...são os actores no interior de um sistema que fazem da organização aquilo que ela é. Por isso, é importante compreender a percepção que estes têm da sua atmosfera de trabalho, a fim de se conhecerem os aspectos que influenciam o seu rendimento. (Brunet, 1995:125)

*RESULTADOS SOCIAIS  
CUMPRIMENTO DE REGRAS  
E DISCIPLINA*

## PLANO ESTRATÉGICO DE AUTOAVALIAÇÃO

### RESULTADOS SOCIAIS

#### REFERENTE - CUMPRIMENTO DAS REGRAS E DISCIPLINA

O Agrupamento AECCB, fundamentado no Projeto Educativo e no Plano Anual de atividades, promove um conjunto de atividades e projetos centrados no desenvolvimento de práticas e valores como a responsabilidade e integridade, excelência e exigência, curiosidade, reflexão e inovação, cidadania e participação e liberdade. Com o desenvolvimento destas atividades, o agrupamento pretende proporcionar diferentes experiências e vivências, em contextos variados, contribuindo assim para a formação pessoal e social das crianças e dos alunos através do exercício de uma cidadania consciente e responsável, da adoção e manifestação de práticas associadas a comportamentos saudáveis, numa perspetiva multicultural, e de reconhecimento e aceitação das diferenças.

É objetivo principal de todos os membros do Agrupamento assegurar um ambiente educativo propício à aprendizagem, fundamentado na existência de uma atmosfera escolar segura e disciplinada. Para alcançar esse propósito, adota-se uma ação vigilante e rigorosa no cumprimento das normas da escola por parte dos professores, funcionários e Direção, além de uma gestão eficiente e pronta das ocorrências disciplinares, mediada principalmente pelos professores titulares/diretores de turma, atuando de forma pronta e eficaz em articulação com o Gabinete Cidadão + e Direção, informando e envolvendo os pais/EE na resolução dos incidentes. As ocorrências disciplinares mais graves são encaminhadas à Direção, a partir da qual se inicia o processo de tomada de decisão e aplicação de medidas corretivas e/ou sancionatórias, sempre com a audição dos alunos e dos pais/EE do aluno.

Os dados que a seguir se apresentam resultam de uma análise documental - participações/ocorrências disciplinares, em suporte papel, que chegaram ao Gabinete Cidadão + da EBJB e da ECCB e, no caso do primeiro ciclo, da informação enviada pela coordenadora de ciclo. A percentagem apresentada tem como base o número total de ocorrências e não de alunos.

“Olhar o presente, construir o futuro”

**MONITORIZAÇÃO DA INDISCIPLINA – Número de Ocorrências/participações**

NÍVEL DE ENSINO	1.º Período		2.º Período		3.º Período		TOTAL	Percentagem (%)	Medidas corretivas	Medidas sancionatórias	Observações
	Dentro da sala aula	Fora sala aula	Dentro da sala aula	Fora sala aula	Dentro da sala aula	Fora sala aula					
<b>1.º Ciclo</b>	0	0	4	0	2	0	6	6,3	5**	1*	*1 aluno do 4.º ano- medida disciplinar sancionatória de suspensão ** 1 aluno reincidente e realizou atividades de integração
<b>2.º Ciclo</b>	3	0	2	3	3	2	13	13,7	13**	0	** 1 aluno reincidente e realizou atividades de integração
<b>3.º Ciclo:</b>	19	0	12	3*	15	2 ***	51	53,7	50**	1*	*1 aluno 9.º ano - medida disciplinar sancionatória de suspensão **1 aluno teve medida disciplinar corretiva de realização de tarefas e atividades de integração na escola *** inclui grupo turma
<b>Ensino Secundário</b>											
Científico-humanístico	1	0	6	0	7	0	14	14,7	14	0	Apenas 1 aluno registou mais do que uma ocorrência
Ensino Profissional	3	1	0	1	5	1	11	11,6	11**	0	** 1 aluno teve medida disciplinar corretiva de realização de tarefas e atividades de integração na escola
<b>TOTAL DA ESCOLA</b>							95	100	93	2	

**Fonte:** Participações de Ocorrência dos alunos encaminhados ao Gabinete Cidadão +

Notas: (1) uma só participação pode contemplar a violação de vários deveres e envolver mais do que um aluno.

(2) Apenas três alunos foram enviados ao Gabinete mais do que uma vez.

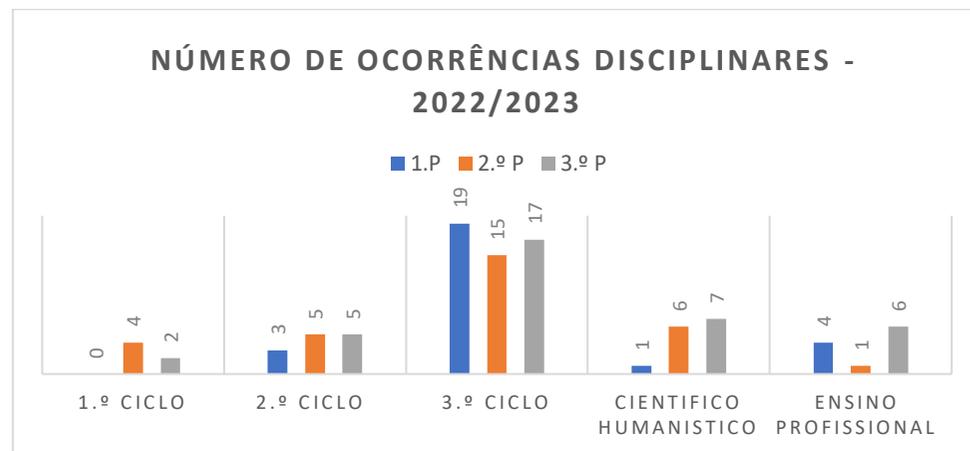
(3) Quatro alunos cumpriram medidas corretivas atividades de integração (n.º 8 do art.º 26 da lei 51/2012)

(4) A medida disciplinar sancionatória apenas foi aplicada a dois alunos (1.º ciclo e 3.º ciclo).

(5) A medida corretiva maioritariamente aplicada foi a ordem de saída da sala de aula com marcação de falta. No entanto, ainda se verifica um elevado número de participações com ordem de saída da sala de aula sem marcação de falta.

**“Olhar o presente, construir o futuro”**

Para uma melhor perceção dos dados, apresenta-se o gráfico com o número de participações de ocorrências, por ciclo, ao longo dos três períodos e a tabela com a percentagem total de participações de ocorrências ,também por ciclo.



PARTICIPAÇÕES DE OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES	
Ciclos	Percentagem
1.º ciclo	6,3%
2.º ciclo	13,7%
3.º ciclo	53,7%
Cientifico-humanístico	14,7%
Ensino profissional	11,6%

*A percentagem apresentada tem como base o número total de ocorrências e não de alunos.*

Quanto ao local da ocorrência, a maioria das ocorrências aconteceu em contexto de sala de aula, situação que deve ser analisada e criados mecanismos de prevenção de situações de indisciplina.



LOCAL DAS OCORRÊNCIAS (%)	
Sala de aula	86,3%
Fora da sala de aula	13,7%

### *“Olhar o presente, construir o futuro”*

**Da análise de conteúdo efetuada** aos registos de ocorrência verifica-se que as situações de indisciplina em contexto de sala de aula, são causadas, principalmente, por problemas comportamentais que revelam desrespeito pelo professor e/ou condutas desajustadas à sala de aula.

**O gabinete Cidadão +** procurou fazer face aos problemas disciplinares da escola intervindo, essencialmente no acolhimento, diálogo e orientação de alunos a quem foi dada ordem de saída da sala de aula. Também, e por terem vários registos de ocorrência na plataforma inovar, foram encaminhados alunos para fazerem uma reflexão acerca do seu comportamento e, conseqüentemente, melhorarem as suas atitudes.

A atuação do Gabinete Cidadão+ foi eficaz na medida em que o número de alunos que foram mais do que uma vez encaminhados para o gabinete (reincidentes) é muito baixo, logo, poderá deduzir-se que houve uma ação assertiva por parte dos docentes na promoção e desenvolvimento da consciência cívica dos discentes.

Resultante da prática consistente e sistemática de recolha de informação e com o intuito de se definirem ações de melhoria, apresentam-se os pontos fortes /potencialidades e os constrangimentos, notados ao longo do ano letivo e apresentados pelas Coordenadoras do GC+.

#### **PONTOS FORTES/POTENCIALIDADES**

- Equipa de docentes afeta ao Gabinete Cidadão + muito cooperante, disponível para orientar os alunos para os valores de cidadania e contribuir para reduzir os casos de indisciplina;
- Localização e comodidade do Gabinete Cidadão +;
- Maior consciencialização, por parte do corpo docente, para o cumprimento das normas de conduta e das medidas a aplicar.
- Prestabilidade de todos os assistentes operacionais, da Coordenação de Ciclo e da Direção.

#### **PONTOS FRÁGEIS /CONSTRANGIMENTOS**

- A relutância dos professores em preencher a ficha de “Participação de Ocorrências”;
- Falta de encaminhamento dos alunos para o Gabinete Cidadão +;
- Insuficiência na sinalização de alunos problemáticos, antes de surgirem situações graves;
- Existência de muitos tempos letivos sem qualquer docente no Gabinete Cidadão+;
- Não existência de uma hora em comum entre os elementos da equipa do Gabinete Cidadão+;

### “Olhar o presente, construir o futuro”

---

- Dificuldade na obtenção de feedback na possível mudança de comportamento dos alunos, ao longo do ano letivo;
- Não atribuição de horas para a Coordenação do Gabinete.
- Não existência de técnicos na equipa (Animadora Social e SPO)

### RECOMENDAÇÕES

Numa perspetiva de desenvolvimento organizacional, a avaliação das organizações só faz sentido se for consequente, ou seja, se dela se retirarem dados ou conclusões que **permitam de alguma forma perceber os pontos fortes e os constrangimentos da organização para, com esse conhecimento, se poderem introduzir melhorias no sistema organizacional e relacional da escola.**

**Nesse sentido, e atenta ao referido/exposto nos relatórios apresentados pelas coordenadoras do Gabinete Cidadão + (EBJB e ECCB), a equipa de autoavaliação propõe as seguintes áreas de melhoria:**

- Reforçar a divulgação, nas várias estruturas intermédias, do funcionamento e funções do Gabinete;
- Iniciar o ano letivo com a dinamização de ações de forma a envolver a participação dos Representantes dos Pais e SPO, nomeadamente, nas turmas identificadas como mais problemáticas, no ano letivo anterior;
- Implementação de dinâmicas promotoras da disciplina e do clima de bem-estar social (intervenção do Ubuntu e Mais Vale Prevenir);
- Criação, em assembleia de delegados, de um código de conduta para a escola/turma;
- Abordagem obrigatória, nas aulas de Cidadania e Desenvolvimento, dos direitos e deveres dos alunos constantes no regulamento interno;
- Disponibilização, no ambiente de trabalho dos computadores das salas, de um link para aceder à ficha “Participação de Ocorrência” (acesso ao docente do Gabinete Cidadão + e diretor de turma);
- Realização de assembleias de turma, sempre que o número de ocorrências o justifique, para a autorregulação dos comportamentos e definição de estratégias.
- Reforçar a ligação com a equipa da Educação Parental no sentido de melhorar os níveis de relação família/escola;
- Criar um clube de Voluntariado – Jovens promotores da disciplina (alunos do secundário – certificado);

**“Olhar o presente, construir o futuro”**

---

- Envolver a associação de pais na prevenção da indisciplina (dinamização de palestras e/ou conferências para a comunidade educativa);
- Capacitar docentes e os assistentes operacionais, para lidar com comportamentos de indisciplina (dentro e fora da sala de aula);
- Melhorar o canal de comunicação entre o professor do gabinete e o diretor de turma de forma a tomar conhecimento das medidas adotadas e seus efeitos na melhoria do comportamento - criação de um sistema de monitorização das ocorrências mais eficiente;
- Uniformização de técnicas e procedimentos entre os elementos da equipa do Gabinete de Cidadão +;
- Realização de reuniões trimestrais com os elementos de equipa Gabinete Cidadão+ para articulação de procedimentos.

Vila Nova de Famalicão, 16 de setembro de 2023